Governo do Distrito Federal
Companhia do Metropolitano do Distrito Federal
Presidência
Comissão Especial de Licitação - Contratação de Empresa para Supervisão e Apoio à Fiscalização da Execução de Obras, Linha 1 - Ceilândia - IS nº. 357/2025-PRE

Memorando Circular Nº 1/2025 - METRO-DF/PRE/CEL-CESAFEO Brasília, 02 de outubro de 2025.

Prezados,

Assunto: Errata para o Termo de Referência 4 (178379265).

ERRATA DE EDITAL

1. Trata de emissão de errata nos autos do Procedimento Ordinário de Licitação n° 03/2025 - METRÔ/DF, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada para a Supervisão e Apoio à Fiscalização da execução das obras e implantação dos sistemas fixos da Expansão de 2,3 Km da Linha 1 do METRÔ-DF em Ceilândia, conforme condições contidas neste edital e especificações do Anexo I - Termo de Referência.

2. Após verificação da documentação em referência, relativa ao Procedimento Ordinário de Licitação n.º 03/2025, constatou-se erro material pertinente aos prazos do empreendimento, sendo necessária a presente errata.

3. Desta forma, os itens 4 e 5 do Quadro Resumo da Contratação do Termo de Referência 4 (178379265), devem estar em consonância com o previsto no Edital de Licitação - Anexo IV - Minuta de Contrato (183248675).

4. **Assim, onde se lê:**

QUADRO RESUMO DA CONTRATAÇÃO
1 - OBJETO Contratação de empresa especializada para a Supervisão e Apoio à Fiscalização da execução das obras e implantação dos sistemas fixos da Expansão de 2,3 Km da Linha 1 do METRÔ-DF em Ceilândia.
2 - ENQUADRAMENTO DO OBJETO Obras e Instalações
3 - REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS A CONTRATADA prestará os serviços, na forma de execução indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Unitário
4 - PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução dos serviços será de 45 (quarenta e cinco) meses contados a partir da emissão da ordem de serviço
5 - PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de execução dos serviços será de 48 (quarenta e oito) meses contados a partir da assinatura do Contrato

6 - LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS Expansão de 2,3 Km da Linha 1 do METRÔ-DF em Ceilândia.
7 - SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS Supervisão e Apoio à Fiscalização para implantação da Expansão da Linha 1 do METRÔ-DF em Ceilândia. Os serviços/produtos da presente aquisição envolvem Relatórios Técnicos de análises de projetos, de acompanhamento de obras e sistemas (controle de qualidade, medições, acompanhamento técnico de obra, etc), ensaios tecnológicos, controle geométrico (topografia e GIS), acompanhamento ambiental e acompanhamento do contrato (política de partes interessadas, análises de riscos e caminhos críticos).

5. **Leia-se:**

QUADRO RESUMO DA CONTRATAÇÃO
1 - OBJETO Contratação de empresa especializada para a Supervisão e Apoio à Fiscalização da execução das obras e implantação dos sistemas fixos da Expansão de 2,3 Km da Linha 1 do METRÔ-DF em Ceilândia.
2 - ENQUADRAMENTO DO OBJETO Obras e Instalações
3 - REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS A CONTRATADA prestará os serviços, na forma de execução indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Unitário
4 - PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução dos serviços será de 45 (quarenta e cinco) meses contados a partir da assinatura do contrato
5 - PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência dos serviços será de 48 (quarenta e oito) meses contados a partir da assinatura do contrato
6 - LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS Expansão de 2,3 Km da Linha 1 do METRÔ-DF em Ceilândia.
7 - SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS Supervisão e Apoio à Fiscalização para implantação da Expansão da Linha 1 do METRÔ-DF em Ceilândia. Os serviços/produtos da presente aquisição envolvem Relatórios Técnicos de análises de projetos, de acompanhamento de obras e sistemas (controle de qualidade, medições, acompanhamento técnico de obra, etc), ensaios tecnológicos, controle geométrico (topografia e GIS), acompanhamento ambiental e acompanhamento do contrato (política de partes interessadas, análises de riscos e caminhos críticos).

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **ELIANA ROMA PENNA - Matr.0003266-2**, **Presidente da Comissão**, em 02/10/2025, às 16:42, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **183432202** código CRC= **15A460A2**.